

RESOLUÇÃO Nº 8, DE 18 DE JULHO DE 2008

AUTOR: VEREADORA LUECI RAMOS
PUBLICADA NA GAZETA MUNICIPAL Nº 910 DE 01/08/2008

***INSTITUI O TÍTULO DE MULHER
CIDADÃ ANA MARIA DO COUTO
NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

Texto compilado

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**, no uso de suas atribuições exclusivas, aprovou e o Presidente, com base no [artigo 16, IV](#) da Lei Orgânica do Município promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituído no âmbito municipal, o Título de Mulher Cidadã Ana Maria do Couto, destinado a agraciar mulheres que tenham prestado serviços relevantes na área social, empresarial, educacional, profissional pública ou privada e política no município de Cuiabá.

Art. 2º O Título será concedido por ocasião do Dia Internacional da Mulher, em sessão solene na Câmara Municipal de Cuiabá, ou em outro local a ser definido pela Mesa Diretora.

~~**Parágrafo único.** Cada Vereador poderá propor 01(uma) homenagem por cada segmento expresso no art. 1º. [\(Dispositivo revogado pela Resolução nº 6, de 12 de março de 2019\).](#)~~

Art. 3º A concessão do Título será proposta através de Decreto Legislativo, acompanhado do Curriculum da homenageada.

~~**Art. 4º** Na sessão solene de entrega do Título as homenageadas receberão do Vereador (a) autor(a) do Decreto Legislativo uma placa referente à concessão do Título. [\(Dispositivo revogado pela Resolução nº 6, de 12 de março de 2019\).](#)~~

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cuiabá, Palácio Paschoal Moreira Cabral, em 18 de julho de 2008.

**VEREADOR LUTERO PONCE DE ARRUDA
PRESIDENTE**

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Cuiabá.